



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 537, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Designa fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gerson Cândido Ribeiro (titular) e Fabio Dantas da Costa (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, para o Contrato nº 005/2024, originado do processo licitatório Pregão Presencial nº 063/2023, com a finalidade de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para atender as demandas das secretarias municipais do município de Sorriso – MT”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
pode ser validado pelo QR Code anexo e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documentos/abaco/Assinado6229>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM
31/01/24
Edição nº 441 Pág. 1006
Lafin